



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RICARDO ROLIM DE MOURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 0143 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da prova objetiva está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, o qual pode ser verificado pela recorrente na área do candidato clicando em cartão resposta.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 0019 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a nota da prova objetiva está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, o qual pode ser verificado pela recorrente na área do candidato clicando em cartão resposta.

Águas Frias, 07 de outubro de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL